

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Celesc Distribuição S.A., no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5.19., subitem 5.19.1.1.1. alínea b, **ONDE SE LÊ:**

b) doador de medula óssea, Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), constando, pelo menos, 01 doação, no período de 12 meses anteriores ao último dia de inscrição;

LEIA-SE:

b) doador de medula óssea, Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), constando, pelo menos, 01 doação;

2. No item 5.19., subitem 5.19.1.2., **INSERIR O SUBITEM 5.19.1.2.3. e seguinte:**

5.19.1.2.3. O candidato que possui apenas Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, deverá gerar o arquivo de extensão ".pdf" disponibilizado no aplicativo próprio onde consta os dados pessoais e os empregos anteriores.

5.19.1.2.3.1 Se não houver nenhum registro de vínculo trabalhista, deve-se gerar o arquivo de extensão ".pdf" com os dados pessoais e gerar imagem da tela que contém a informação "não há vínculos trabalhistas nas bases de dados integradas à Carteira de Trabalho Digital";

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Presidente da Celesc Distribuição S.A.